DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 23/2024 – Processo Administrativo 109/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 23/2024, originado pela Dispensa de Licitação 14/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Krosi Engenharia Y Ltda ME, CNPJ 10.429.640/0001-75. Objeto: prestação de serviços de engenharia na elaboração de um projeto executivo do sistema de videomonitoramento urbano e cercamento digital no Município Saltinho, em até 20 (vinte) localidades, que deverá apresentar de forma detalhada, todas as especificações técnicas de equipamentos, materiais e serviços a serem fornecidos e executados em etapa posterior. Valor Global estimado: R$ 13.500,00. Prazo contratual: até 30/03/2024, com possibilidade de prorrogação. Prazo de execução: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 23/2024 – Processo Administrativo 118/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 23/2024, originado pela Dispensa de Licitação 16/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: L. Bernhard Barbosa ME (Bernhard Engenharia e Construções), CNPJ 31.071.006/0001-83. Objeto: execução de serviços de engenharia em alvenaria, visando a reforma dos sanitários dos alunos (masculino e feminino) da EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", localizada a Rua Pedro Guitt, 420, Centro, compreendendo a demolição de revestimentos e paredes, substituição de revestimentos e louças sanitárias, instalação de pisos táteis, bem como a construção de área para banho das crianças, além de sanitário com acessibilidade de acordo com a NBR 9050, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global estimado: R$ 109.500,00. Prazo de execução das obras: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 09 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 18/2024 – Processo Administrativo 143/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica de gerenciamento integrado das imagens geradas pelo serviço de radiologia, através do PACS Cloud (Picture Archiving and Communication System ou Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), com intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde, além de arquivar as imagens geradas em nuvem. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: NM Comércio e Soluções em Tecnologia para Medicina Ltda ME, CNPJ 65.760.274/0001-24, com valor mensal de R$ 750,00, tendo uma despesa estimada em R$ 8.250,00 (considerando o período de fevereiro a dezembro). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 09/02/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 17/2024 – Processo Administrativo 122/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços continuados de vídeo monitoramento remoto da segurança patrimonial nos prédios públicos que especifica, que inclui alarmes sonoros

e câmeras de vigilância em sistema CFTV (inclusive gravação das imagens), através da locação comodatária mensal dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Central de Monitoramento SEG Ltda ME, CNPJ: 46.566.644/0001-42, com valor global estimado em R$ 47.234,00 (considerando o período de fevereiro a dezembro). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/02/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA No. 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

(EXONERA, A PEDIDO, JOÃO MAXWELL NUNES, DO EMPREGO CONCURSADO DE ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

GILMAR DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atendendo a pedido, conforme consta do Requerimento 02/2024, Protocolo No. 27/2024 de 09 de Fevereiro de 2024, fica o servidor JOÃO MAXWELL NUNES, da Câmara Municipal de Saltinho, exonerado do emprego concursado de Assistente Técnico Legislativo, Padrão "J", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017, nomeado pela Portaria no. 03, de 15 de Março de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 09 de Fevereiro de 2024

GILMAR DE BRITO

- Presidente –

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 09 de Fevereiro de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....